



## Acórdão n.º 156 - 2017/2018

**N.º Processo: 156/PA/2017-2018**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal Sub-18 Femininos**

**Data: 15 de Julho de 2018 - Hora: 16:00 - Local: Recarei, Paredes**

### Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club (CWP)
- **Visitante:** Associação Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo Gondomar (ADDEG)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Ricardo Mota e Mário Rui Santos, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"Aos 1'47" do 3.º período foi mostrado cartão amarelo ao treinador da equipa azul, Ricardo Ferreira, por protestos.**

**"Aos 1'04" do 3.º período foi mostrado cartão amarelo ao treinador da equipa branca, Nuno Pereira, por protestos."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório de arbitragem refere que o treinador da equipa ADDE Gondomar, Ricardo Ferreira, foi advertido com cartão amarelo "**por protestos**", não descrevendo, contudo, os factos e as circunstâncias que determinaram tal advertência.

3.1 Igualmente, o relatório de arbitragem refere que o treinador do CWP, Nuno Pereira, foi admoestado com cartão amarelo "**por protestos**", sendo, também, omissivo na descrição dos factos e das circunstâncias que determinaram a referida admoestação.

3.2 O artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

3.3 Pelo que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar a amostragem de cartão amarelo nos registos biográficos, respectivamente, dos treinadores Ricardo Ferreira (ADDE Gondomar) e Nuno Pereira (CWP).

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar averbar no registo biográfico do treinador Ricardo Ferreira, da Associação Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo Gondomar (ADDEG), a amostragem de cartão amarelo.
- Mandar averbar no registo biográfico do treinador Nuno Pereira, do Cascais Water Polo Club (CWP), a amostragem de cartão amarelo.

Notifique os agentes.

Elaborado em 16 de Outubro de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





Tiago Azenha  
(Presidente)

Miguel Beça  
(Vice-presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt